

ANEXO IX

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta Seletiva de Resíduos em 20 (vinte) bairros da zona urbana do município de Santa Cruz do Sul – RS

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

A taxa de BDI total utilizada no orçamento de referência, assim como a sua composição analítica, integram este processo administrativo, tendo em vista o disposto em legislação, segue:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI – TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
ITEM COMPONENTE DO BDI	FAIXAS DE ACEITABILIDADE			VALORES PROPOSTOS (BDI DE REFERENCIA)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	2,97%	5,08%	6,27%	5,08%
Seguro/Riscos/Garantias	0,86%	1,33%	1,71%	1,33%
Lucro	7,78%	10,85%	13,55%	10,85%
Despesas Financeiras		10,75%		0,81%
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			5,65%
Limites de aceitabilidade do BDI	21,43%	27,17%	33,62%	26,08%

TOTAIS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado (calculado)
Limites de aceitabilidade do BDI	21,43%	27,17%	33,62%	26,08%

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):

$$BDI = \{ [(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1$$

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):

COFINS: 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 2,00%

Total de Tributos (T) = 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):

$$DF = ((1 + (SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$$

SELIC: Taxa SELIC vigente em Novembro de 2024= 11,25 %;

DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição (último dia do mês de competência) e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Santa Cruz do Sul-RS, 21 de Novembro de 2024

Josiane Luiza Frantz

Secretária Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade – em
exercício

Andreia Mahl

Engenheira de Meio Ambiente
CREA-RS: 184898
ART n.º 13417597